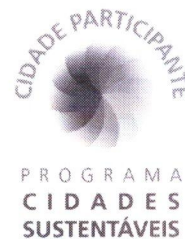




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.562, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Adriana Aparecida Matos Barbosa Guitarrari, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 23/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º A servidora Alessandra Marques Favero, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora Ana Paula Bofi, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 4º A servidora Andrea Meire Scofoni Pita, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 30/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 5º A servidora Candida Alice de Assis Silva Carrara, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 6º A servidora Conceição Aparecida da Silva, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 7º A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 8º A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível II D – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 9º A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível II E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 10. A servidora **Fabricia Correa Sacardo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I A – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível II C – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 12. A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível III C – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 13. A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I A – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 14. Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 15. A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível III D – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 16. A servidora **Leonice de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 17. A servidora **Luciana Helena Reis**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 a 26/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 18. A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 19. A servidora **Marcela Hipolito Silveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 20. A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 21. Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 22. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 23. Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 24. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 25. A servidora **Roberta Salvador da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2019 a 22/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 26. A servidora **Rosângela Barbosa Nogueira El Khatib**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2019 a 08/11/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 27. A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 29. A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 30. A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 31. A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 32. A servidora **Thais Cibele Junqueira de Campos**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 33. Ao servidor **Valterson de Deus Caetano**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 34. A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 35. A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 36. A servidora **Amanda Mariano Hammine**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 37. A servidora **Cleide Maria dos Santos Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 38. A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 39. A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 23/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 40. A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 41. A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 42. A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br

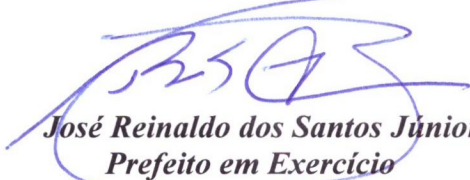


Art. 43. A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

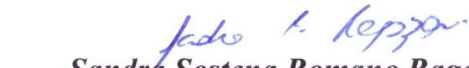
Art. 44. A servidora **Elaine Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos